

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL DE  
ARARANGUÁ/SC: DESAFIOS E POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS**

YOUTH AND ADULT EDUCATION IN THE ARARANGUÁ/SC PRISON SYSTEM:  
PEDAGOGICAL CHALLENGES AND POSSIBILITIES

EDUCACIÓN DE JÓVENES Y ADULTOS EN EL SISTEMA PENITENCIARIO DE  
ARARANGUÁ/SC: DESAFÍOS Y POSIBILIDADES PEDAGÓGICAS

*Mara Rúbia Kauling*

*Orientador: Prof. Dr Rodolf Augusto Regetz Herold Altisonante Borba Assumpção*

**RESUMO**

Este artigo é fruto da preocupação sobre o papel da educação como fator essencial na ressocialização dos apenados nas unidades prisionais, tem como objetivo refletir sobre as metodologias e competências aplicadas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no contexto do sistema prisional do município de Araranguá, Santa Catarina. No Presídio Regional de Araranguá, a educação é ofertada em parceria com o CEJA do município. As atividades pedagógicas são organizadas conforme diretrizes da Secretaria de Estado da Educação, respeitando as normas de segurança e a realidade da população prisional. Os cursos ofertados incluem turmas de nivelamento, Ensino Fundamental e Ensino Médio, sendo que, em 2025, apenas turmas de nivelamento foram abertas, em razão da demanda. As turmas possuem, em média, entre 20 e 30 alunos, mas podem ser menores, conforme a estrutura de segurança da unidade. A educação dentro deste ambiente tem que ser vista como uma educação acima de tudo transformadora, com a finalidade de conscientizar os detentos, fazê-los compreender seus deveres e direitos de cidadania, e fazer com que preservem os seus valores culturais. Para isso, parte-se de uma breve retomada histórica da EJA no Estado e suas implicações nas unidades de privação de liberdade. Metodologicamente a pesquisa adota uma abordagem qualitativa, com técnicas de levantamento bibliográfico. A coleta de dados possibilitou compreender a organização, os desafios e as estratégias educacionais implementadas na unidade prisional. A proposta político-pedagógico da EJA no presídio articula eixos curriculares, metodologias e avaliações com foco nas necessidades e vivências dos educandos. A metodologia empregada valoriza a trajetória pessoal e o conhecimento prévio dos alunos, promovendo um ambiente de aprendizagem reflexivo e contextualizado.

**Palavras-chave:** Educação carcerária; metodologia; currículo; reintegração.

## ABSTRACT

This article arises from concerns about the role of education as an essential factor in the resocialization of inmates in prison units. Its objective is to reflect on the methodologies and competencies applied in Youth and Adult Education (EJA) within the context of the prison system in the municipality of Araranguá, Santa Catarina. At the Regional Prison of Araranguá, education is offered in partnership with the municipal CEJA. Pedagogical activities are organized in accordance with the guidelines of the State Department of Education, respecting security regulations and the reality of the prison population. The courses offered include leveling classes, elementary education, and secondary education; however, in 2025, only leveling classes were opened due to demand. The classes have, on average, between 20 and 30 students, but they may be smaller depending on the unit's security structure. Education within this environment must be viewed, above all, as transformative, with the purpose of raising inmates' awareness, helping them understand their duties and rights as citizens, and encouraging the preservation of their cultural values. To this end, the article begins with a brief historical review of EJA in the state and its implications for units of deprivation of liberty. Methodologically, the research adopts a qualitative approach, using bibliographic review techniques. Data collection made it possible to understand the organization, challenges, and educational strategies implemented in the prison unit. The political-pedagogical proposal of EJA in the prison articulates curricular axes, methodologies, and assessments focused on the needs and experiences of the learners. The methodology employed values students' personal trajectories and prior knowledge, promoting a reflective and contextualized learning environment.

**Keywords:** Prison education; methodology; curriculum; reintegration.

## RESUMEN

Este artículo surge de la preocupación por el papel de la educación como un factor esencial en la resocialización de las personas privadas de libertad en las unidades penitenciarias. Su objetivo es reflexionar sobre las metodologías y competencias aplicadas en la Educación de Jóvenes y Adultos (EJA) en el contexto del sistema penitenciario del municipio de Araranguá, Santa Catarina. En la Prisión Regional de Araranguá, la educación se ofrece en asociación con el CEJA del municipio. Las actividades pedagógicas se organizan de acuerdo con las directrices de la Secretaría de Estado de Educación, respetando las normas de seguridad y la realidad de la población penitenciaria. Los cursos ofrecidos incluyen clases de nivelación, educación primaria y educación secundaria; sin embargo, en 2025 solo se abrieron clases de nivelación, debido a la demanda. Las clases tienen, en promedio, entre 20 y 30 estudiantes, pero pueden ser más pequeñas, según la estructura de seguridad de la unidad. La educación en este entorno debe ser

entendida, ante todo, como una educación transformadora, con el propósito de concienciar a las personas privadas de libertad, ayudarlas a comprender sus deberes y derechos como ciudadanos, y promover la preservación de sus valores culturales. Para ello, se parte de una breve revisión histórica de la EJA en el estado y de sus implicaciones en las unidades de privación de libertad. Metodológicamente, la investigación adopta un enfoque cualitativo, con técnicas de revisión bibliográfica. La recolección de datos permitió comprender la organización, los desafíos y las estrategias educativas implementadas en la unidad penitenciaria. La propuesta político-pedagógica de la EJA en la prisión articula ejes curriculares, metodologías y evaluaciones con un enfoque en las necesidades y vivencias de los estudiantes. La metodología empleada valora la trayectoria personal y el conocimiento previo de los alumnos, promoviendo un entorno de aprendizaje reflexivo y contextualizado.

**Palabras clave:** Educación penitenciaria; metodología; currículo; reintegración.

## 1 INTRODUÇÃO

A educação no sistema prisional representa uma das estratégias fundamentais para a ressocialização e reintegração social de pessoas privadas de liberdade. No Brasil, grande parte da população carcerária possui baixos níveis de escolarização, o que evidencia a urgência de ações educacionais que promovam não apenas a instrução formal, mas também o desenvolvimento de competências sociais e cidadãs. Nesse contexto, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é implementada como política pública de acesso ao direito à educação em espaços de restrição de liberdade, sendo orientada por marco legal. Art. 37 da Lei nº 9.394 | Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. (Redação dada pela Lei nº 13.632, de 2018)

Em Santa Catarina, a EJA é ofertada por meio dos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAs), que também operam nas unidades prisionais por meio

de Unidades Descentralizadas (UDs). A proposta pedagógica busca respeitar as especificidades do contexto prisional, com metodologias adaptadas à realidade dos internos e com foco na construção de trajetórias formativas significativas.

Breve histórico educação de Jovens e Adultos no contexto prisional de Santa Catarina que tem raízes nas práticas de alfabetização de adultos, desde o período colonial. Seu reconhecimento formal como modalidade de ensino ocorreu com a promulgação da LDB em 1996. Desde então, a modalidade passou a ser estruturada por meio de políticas públicas estaduais, com atendimento presencial nos CEJAs e, mais recentemente, também em contextos de privação de liberdade. Estruturas da EJA no Sistema Prisional O estudo deste artigo apresenta dados que indicam que o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo, (UNESCO, 2025) com mais de 670 mil pessoas privadas de liberdade, e os EUA lideram o ranking com cerca de 2,3 milhões de detentos., o que exige dedicar esforços para assegurar que o direito à educação seja efetivado durante o período de cumprimento de pena, em busca da qualificação e (re) socialização dessas pessoas.

Em Santa Catarina, há 28.858 detentos no sistema prisional, segundo dados recentes do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Em (julho de 2025): O presídio de Araranguá abrigava mais de 350 presos, um número consideravelmente acima da sua capacidade para 244 detentos. Foram elaboradas novas práticas para o ciclo de 2025- 2028 O Ministério da Educação (MEC), em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), divulgou os Planos Estaduais e Distrital de Educação nas Prisões (PEEP) para o ciclo 2025-2028. No MEC, a área responsável pela elaboração foi a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi).

Os documentos foram elaborados pelos 26 estados e pelo Distrito Federal, com atuação intersetorial, envolvendo as secretarias estaduais de administração penitenciária e as secretarias estaduais de educação. Os planos buscam a reintegração social e estabelecem metas para ampliar a oferta da educação de jovens e adultos (EJA), com o intuito de superar o analfabetismo e qualificar a educação no sistema prisional. Essa ação faz parte da estratégia nacional para fortalecer o direito à educação para pessoas privadas de liberdade. O MEC disponibilizou na página do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos (Pacto EJA), os planos de todos os estados e do Distrito Federal, com acesso aberto à sociedade.

Cada um deles contém metas, estratégias, diagnósticos e ações específicas para garantir o direito à educação nas prisões. Os documentos orientam a oferta do ensino fundamental, desde a alfabetização; do ensino médio; da formação profissional; e da continuidade dos estudos para egressos. Para o MEC, os documentos representam um marco federativo da política pública educacional voltada à população privada de liberdade. Os planos servem de base para programas de formação de professores e construção de espaços escolares, bem como para adesão ao Programa Nacional do Livro Didático (PNLD/EJA) e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Eles possibilitam o alinhamento das políticas públicas educacionais nos sistemas penitenciários estaduais e permitem o acesso aos recursos do Plano de Ações Articuladas (PAR). Também estimulam ações integradas entre educação, cultura, esporte e qualificação profissional.

No Presídio Regional de Araranguá, a educação é ofertada em parceria com o CEJA do município. As atividades pedagógicas são organizadas conforme diretrizes da Secretaria de Estado da Educação, respeitando as normas de segurança e a realidade da população prisional. Os cursos ofertados incluem turmas de nivelamento, Ensino Fundamental e Ensino Médio, sendo que, em 2025, apenas

turmas de nivelamento foram abertas, em razão da demanda. As turmas possuem, em média, entre 20 e 30 alunos, mas podem ser menores, conforme a estrutura de segurança da unidade. De acordo com Santos (2015, p. 105): A educação dentro deste ambiente tem que ser vista como uma educação acima de tudo transformadora, com a finalidade de conscientizar os detentos, fazê-los compreender seus deveres e direitos de cidadania, e fazer com que preservem os seus valores culturais.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas unidades prisionais configura-se como um direito humano fundamental e um instrumento estratégico no processo de ressocialização das pessoas privadas de liberdade. No contexto prisional, a educação ultrapassa a função meramente escolarizante e assume um papel formativo, crítico e emancipatório, ao possibilitar aos sujeitos a reconstrução de suas trajetórias, a ressignificação de suas experiências e a ampliação de suas perspectivas de vida. Conforme defendem Cabral, Onofre e Laffin (2020), a EJA em espaços de privação de liberdade deve ser compreendida como uma política pública que reconhece a educação como prática social, vinculada à dignidade humana e à reinserção social.

Nessa perspectiva, o pensamento de Paulo Freire oferece um sólido aporte teórico para compreender a educação prisional como prática de libertação. Em *Pedagogia do Oprimido*, Freire (1984) afirma que a educação deve ser um ato de conhecimento e de conscientização, capaz de promover a humanização dos sujeitos historicamente oprimidos. Para o autor, a educação bancária, baseada na transmissão passiva de conteúdos, reforça relações de dominação; em contraposição, a educação dialógica valoriza a experiência do educando, estimula o pensamento crítico e possibilita a leitura e a transformação da realidade. No ambiente prisional, marcado pela exclusão, pela disciplina rígida e pela negação de direitos, a pedagogia freireana revela-se especialmente pertinente, ao propor uma

prática educativa fundamentada no diálogo, no respeito e na construção coletiva do saber.

Cabral, Onofre e Laffin (2020) ressaltam que o trabalho docente na EJA prisional enfrenta desafios específicos, como as restrições institucionais, a rotatividade dos estudantes, a precariedade de recursos e as tensões entre as lógicas pedagógica e punitiva. Ainda assim, os autores defendem que a atuação docente nesses espaços pode constituir-se como uma prática de resistência e de afirmação da educação como direito. Ao promover situações de aprendizagem que valorizam a história de vida dos educandos e articulam educação e trabalho, a EJA contribui para o fortalecimento da autoestima, da autonomia e do senso de pertencimento social dos sujeitos privados de liberdade.

Assim, a EJA no sistema prisional, ancorada nos princípios freireanos e nas reflexões contemporâneas sobre educação em contextos de privação de liberdade, assume um papel central no processo de ressocialização. Ao possibilitar o acesso ao conhecimento, ao desenvolvimento do pensamento crítico e à construção de novos projetos de vida, a educação torna-se um meio efetivo de enfrentamento das desigualdades sociais e da reincidência criminal. Como destaca Freire (1984), a educação não transforma o mundo sozinha, mas transforma as pessoas, e são as pessoas que transformam o mundo — inclusive aquelas que, temporariamente, encontram-se privadas de sua liberdade.

### 3 METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada por meio de abordagem qualitativa, com técnicas de levantamento bibliográfico. A coleta de dados possibilitou compreender a organização, os desafios e as estratégias educacionais implementadas na unidade prisional. A proposta político-pedagógica da EJA no presídio articula eixos curriculares, metodologias e avaliações com foco nas necessidades e vivências dos educandos. A metodologia empregada valoriza a trajetória pessoal e o

conhecimento prévio dos alunos, promovendo um ambiente de aprendizagem reflexivo e contextualizado.

De acordo com o parecer nº 422/07 do Conselho Estadual de Educação, as aulas são presenciais, e as turmas da Unidade Descentralizada (UD) são compostas com o mínimo de 20 alunos e o máximo de 30 alunos. No entanto, dada a peculiaridade de uma unidade prisional, onde os internos são divididos segundo critérios de segurança, como idade, tipificação penal e filiação a organizações criminosas, muitas vezes o número de estudantes por sala é menor do que o mínimo exigido. Essa situação é justificada conforme os termos do item 2 da Instrução Normativa nº 001/2008/SED, que autoriza a formação de turmas com número reduzido de alunos quando necessário, avaliação é contínua e processual, considerando a participação, interesse, assiduidade, atividades em grupo, avaliações orais e escritas, além de autoavaliação. Todos os registros são feitos no sistema estadual de diários online, de responsabilidade dos docentes.

Entre os materiais utilizados destacam-se quadro negro, projetor, cartolinas, livros didáticos e recursos básicos de escrita. O planejamento anual é elaborado por cada professor, com base no diagnóstico inicial dos alunos e nas diretrizes curriculares da EJA. Sabe-se que a educação em contexto prisional possui especificidades que requerem atendimentos diferenciados, tais como: a garantia do acesso à educação fundamental em horários compatíveis com a rotina da unidade prisional, respeitando as condições de segurança e disciplina.

Além disso, é necessário considerar a carga horária e o currículo adaptados à realidade dos internos, com flexibilidade em relação à frequência, considerando possíveis transferências, audiências judiciais ou outras questões ligadas ao cumprimento da pena. As práticas pedagógicas buscam integrar teoria e prática, romper com a fragmentação do conhecimento e estimular o protagonismo dos educandos mesmo em condições adversas. Como afirmado por Santos (2015), a educação no cárcere deve ser transformadora e voltada para a formação cidadã.

## 4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

A EJA no sistema prisional de Araranguá revela-se, como uma importante ferramenta de transformação social e individual. Ao respeitar as particularidades do contexto prisional e investir em metodologias dialógicas, o CEJA contribui para a construção de novas possibilidades de vida para os apenados. Apesar dos desafios estruturais e administrativos, os profissionais envolvidos demonstram compromisso com uma educação emancipadora, que reconhece o educando como sujeito de direitos. Dessa forma, a educação nas prisões não apenas garante o direito básico à escolarização, mas também promove esperança, autonomia e oportunidades de reintegração social.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com os avanços nos marcos legais, o estudo revela que a implementação da EJA de forma eficaz nas prisões tem ocorrido de forma gradual, sendo prejudicada pela superlotação e pela precariedade do sistema penitenciário. Ainda assim, a educação prisional oferece benefícios importantes, como a remição de pena e a promoção de uma cidadania ativa. O artigo propõe a necessidade de maior investimento público, políticas integradas e a formação de educadores capacitados para que a EJA possa cumprir seu papel transformador nas prisões.

## REFERÊNCIAS

ARARANGUÁ, CEJA – UD Presídio. **Projeto Político Pedagógico**. Araranguá, 2025.

BARROS FILHO, A. D. **Políticas de educação em prisões: conquistas e desafios no Estado de Pernambuco**. 1. ed. Maceió (AL): Editora Olyver, 2021a. 275 p.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **Lei nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Parecer CNE/CEB Nº 2/2010. **Diretrizes Nacionais para a oferta de educação de jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais**. In: Portal do MEC: Diretrizes para a Educação Básica, Brasília, DF, 2010. Disponível em: Acesso em: 24 set. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, [1996] Disponível em:

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEINe=9394&ano=1996&ato=3f503Y61UMJpWT25a>. Acesso em: 29 dez. 2021. »

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEINe=9394&ano=1996&ato=3f503Y61UMJpWT25a>

CABRAL, P.; ONOFRE, E. M. C.; LAFFIN, M. H. L. F. **EJA e trabalho docente em espaços de privação de liberdade**. *Educação & Realidade*, v. 45, n. 2, 2020. DOI: 10.1590/2175-623696663.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU; UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION (**UNESCO**).

Regras Mínimas para o tratamento de reclusos 1955. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/fpena/lex52.htm> Acesso em: 6 jul. 2023. »

<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/fpena/lex52.htm>

SANTA CATARINA. **Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense**. Florianópolis, SC: Governo do Estado, Secretaria de Estado da Educação, 2019.



SANTOS, W. L. O papel do pedagogo dentro do sistema penitenciário. **Revista Científica da Fasete.** p. 102-113, 2015.

